

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo REITORIA

PORTARIA Nº 3992/IFSP, DE 12 DE JULHO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1, considerando o disposto no item 3 do capítulo referente Sistema Integrado de Administração Financeira do Manual SIAFI, e o que consta no Processo nº **23305.008724/2021-13**,

RESOLVE

Art. 1º Alterar em parte Portaria nº 3226 de 14 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº 3835 de 2 de julho de 2021 que designa servidores para realizarem os procedimentos relativos ao Registro da Conformidade de Gestão nas respectivas unidades gestoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, na forma do Anexo I (Consolidado).

Art. 2º Delegar aos Diretores Gerais dos Campus, competência suplementar para:

- I Designar mediante portaria, a nomeação, a exoneração ou a alteração dos responsáveis pelo registro da Conformidade de Gestão do Campus, a partir dos dados constantes no Anexo I (Consolidado) desta Portaria;
- II As designações de que tratam o Inciso I, se limitam à indicação de até quatro servidores, sendo, um Titular e mais três substitutos, de acordo com a disponibilidade de servidores e autonomia de cada campus.
- Art. 3º As alterações dos perfis de usuários como responsáveis pelo registro da conformidade de gestão, ocorrerão dentro do sistema SIAFI, e serão realizadas pelos Cadastradores do SIAFI do respectivo Campus, quando decorrentes

de:

- I Eventuais substituições ou impossibilidades legais dos responsáveis já designados;
- II Na eventual indisponibilidade de todos os responsáveis designados em registrarem a conformidade de gestão, invoca-se a aplicação do disposto nos artigos 8° e 9° da IN STN (ME) n° 06/2007 sendo automática, a responsabilidade do registro no SIAFI pelo Ordenador de Despesa do campus.

Art. 4° A indicação dos responsáveis pelo registro da conformidade de gestão, ocorrerão dentro do sistema SIAFI através da transação >ATUUG, e serão realizadas pelos Cadastradores do SIAFI da Reitoria, quando decorrentes de:

- I Portarias de Designações de que tratam o Art. 2º;
- II Após a atualização do Perfil do usuário (realizado pelos cadastradores do Campus) conforme art. 3° ;
- III Eventuais substituições ou impossibilidades dos responsáveis já designados, devendo ainda considerar que:
- a) o Titular e o Primeiro Substituto, deverão ter seus respectivos status de perfil de usuário restabelecidos no SIAFI, através da transação >ATUUG, quando forem substituídos pelo Segundo ou Terceiro Substituto (quando houver), sempre que as condições operacionais originais retornarem a sua normalidade;
- IV Na eventual indisponibilidade de todos os responsáveis designados em registrarem a conformidade de gestão, invoca-se a aplicação do disposto nos artigos 8° e 9° da IN STN (ME) n° 06/2007 sendo automática, a responsabilidade do registro no SIAFI pelo Ordenador de Despesa do campus.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos de gestão praticados pelos servidores designados até a data da publicação desta portaria.

Assinado eletronicamente Silmário Batista dos Santos Reitor

ANEXO I (consolidado)

CAMPUS; 1º TITULAR (CONFORMIDADE DE GESTÃO); SIAPE

Araraquara; Evandro Carmo da Silva; 1661786

Avaré; Tiago Alves Pereira; 2149108

Barretos; Lucas Duarte de Matos; 1038981

Birigui; Antônio Batista de Sousa; 2039036 Boituva; Wilza Silva dos Santos; 2358951

Bragança Paulista; Valmirene Lisboa de Araujo; 3072239 Campinas; Michele Antonia Ferreira de Oliveira; 1032184 Campos do Jordão; Geterson Policarpo Nunes; 2336190

Capivari; Gilberto Bulgraen Junior; 1901528 Caraguatatuba; Nilson Hideo Okamoto; 2072934

Catanduva; Camila Monice de Souza Calamares; 2037902

Cubatão; Rosileine Mendonca de Lima; 2040641 Guarulhos; Mara Lucia Costa Mariano; 1664245

Hortolândia; Caroline Louise Vilhena Francisco Beraldo; 2046697

Itapetininga; Smilhyn Lara de Oliveira; 2254138 Itaguaguecetuba; Renato de Oliveira Mello; 1321590

Jacareí; Renata de Oliveira Parnaiba; 2095006

Matão; Ligia Maria de Aquino; 3077220

Piracicaba; Jomar de Castro Moraes Filho; 2048195

Pirituba; Roberto da Anunciação; 2048195

Presidente Epitácio; Dayane Cristina da Silva Prates; 2124812

Registro; Janaina do Nascimento Freitas; 2169574 Reitoria; Éverton Aristides Marqueiro; 1870493

Salto; Lilian Teruko Fukuhara; 1815598

São Carlos; Eduardo Lucas Fernandes da Silva; 1871200

São João da Boa Vista; Leonardo Moneda Rehder; 2580367

São José dos Campos; Ana Paula Santos de Figueiredo; 1680585

São Paulo; Leandro Fioravante Gonçalves; 1897940 São Roque; Jean Louis Rabelo de Morais; 1728569 Sertãozinho; Susiany Mirela Machado; 1946851

Sorocaba; Mariana de Freitas Gonsalves; 3241119

Suzano; Cinthia Emilene Melleiro; 3220766

Votuporanga; Aline Cássia Gonçalves de Fernandes; 3077419

CAMPUS; 1º SUBSTITUTO (CONFORMIDADE DE GESTÃO); SIAPE

Araraguara; Ângelo Luís Ferreira; 1067686

Avaré; Isaias Alessandro Ribeiro Veiga; 2171802

Barretos; Fernando Cesar Vigo; 2168531 Birigui; Tiago Augusto Rossato; 2815607 Boituva; Fernando Maffeis; 2216433

Bragança Paulista; João Junior Marques de Lima; 1897879

Campinas; Bruno Belotti; 2322266

Campos do Jordão; Marcos Aurélio Barbosa de Lima; 1674111

Capivari; Zenilton José da Rocha; 3117588

Caraguatatuba; Rodrigo Januario de Souza Batista; 2276897

Catanduva; Priscila Fernandes Lucci; 1007789 Cubatão; Vera Lucia Araujo Rabelo; 1754065 Guarulhos; Paulo Cesar Guardiola; 2337091 Hortolândia; Helio da Silva Ordonio; 1891890 Itapetininga; Douglas Ribeiro Nunes; 2195655

Itaquaquecetuba; Leandro de Campos Carahyba Dias; 3049159

Jacareí; Rafael Silva Peres da Conceição; 2355801

Matão; Marcos Gabriel Bassoli; 1727504

Piracicaba; Vagner Perpétuo da Silva; 2150290 Pirituba; Marcos Paulo Kretschmann; 1046445

Presidente Epitácio; Vinícius Santana Bezerra; 2124400

Registro; Fernanda Vasconcelos de Lima; 2169570

Reitoria; Paulo Ferrari; 1214554

Salto; Felipe Gustavo Leite Cordeiro; 1981644 São Carlos; Anderson Luis Petroni; 2061405

São João da Boa Vista; Camila Zazini Benedito; 1675424

São José dos Campos; Marcia Regina Nunes Lourenço da Silva; 2039058

São Paulo; Claudia Rizia Aguiar Munhoz; 2148298 São Roque; Mateus Guimarães Borges; 1268157 Sertãozinho; Rafaela Cunha Arutim Santos; 1961186

Sorocaba: Hélio Silverio Machado: 1318929

Suzano; Gabriela de Carvalho Assis Goulart; 3079672 Votuporanga; Otacílio Donisete Franzini; 2938478

CAMPUS; 2º SUBSTITUTO (CONFORMIDADE DE GESTÃO); SIAPE

Araraquara; Ronaldo Cezar Rett; 2182753

Avaré; Vago; Vago

Barretos; Michel Gaglioni Rocha; 2086987

Birigui; Vago; Vago Boituva; Vago; Vago

Bragança Paulista; Eric Douglas Nakazawa; 1993860

Campinas; Vago; Vago

Campos do Jordão; Soraia Caser Rocha; 3219107 Capivari; Jaqueline Tatiane Pereira; 2094048

Caraguatatuba; Vago; Vago Catanduva; Vago; Vago Cubatão; Vago; Vago Guarulhos; Vago; Vago Hortolândia; Israel Souza Moraes; 1679169 Itapetininga; Vanessa Souto Silvestre; 1145985

Itaquaquecetuba; Vago; Vago

Jacareí; Herickson Akihito Sudo Lutif; 1972323 Matão; Maria Carolina Garcia Alves; 2157915

Piracicaba; Ariane Cristina Cordeiro Gazzi Lopes; 2179914

Pirituba; Vago; Vago

Presidente Epitácio; Vago; Vago

Registro; Elizabete Aparecida de Morais; 1953198

Reitoria; Sérgio Hissashi Umeda; 1632030

Salto; Vago; Vago

São Carlos; Matheus Guedes Camargo; 3077760

São João da Boa Vista; Paula Cristiane Campos Valente; 1869255

São José dos Campos; Natalia Helena dos Santos; 1794962

São Paulo; Vago; Vago

São Roque; Thiago de Jesus da Silva Lopes Santos; 2901151

Sertãozinho; Ana Marcia de Faria; 2267687

Sorocaba; Thiago de Albuquerque Fiamenghi; 3072842

Suzano; Rodrigo Elias Benicasa; 2085674

Votuporanga; Vago; Vago

Documento assinado eletronicamente por:

• Silmario Batista Dos Santos, Reitor, em 12 de julho de 2021 as 19:14.

Com fundamentação baseada no art. 6° , § 1° , do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 12 de julho de 2021 as 19:13. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifsp.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 17D7677B91B9AE71A223F0A9A92CA6DF